



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Oril

EMENDA MODIFICATIVA n.º 03/2020, de 17 de novembro de 2020, ao Projeto de Lei Ordinária n.º 12/2020 – Poder Executivo Municipal

Câmara Municipal de Serrana
APROVADO em única discussão
e votação,
na 9ª Sessão Extraordinária.
Serrana, 15/12/2020
DENIS DONIZETI DA SILVA
PRESIDENTE

“Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2021 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana/SP, Vereador Denis Donizeti da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2020 – Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Ficam alteradas as dotações orçamentárias referentes ao orçamento da Câmara Municipal de Serrana, presentes no Projeto de Lei Ordinária nº 12/2020, na forma do Anexo desta Emenda.

Art. 2º As alterações propostas nesta Emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Art. 3º Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 17 de novembro de 2020.

[Signature]
Ver. José Atahyde Baldrini Bidinello
Vice-Presidente

[Signature]
Ver. José Atahyde Baldrini Bidinello

[Signature]
Marisa Luciana de Oliveira
Vereadora

[Signature]
Denis Donizeti da Silva
Vereador

[Signature]
Rubens Clayton de Carvalho
Vereador

[Signature]
Ricardo Adriano de Luna Farias
Vereador

[Signature]
Lucia Rosa da Silva Poian
Vereadora

Câmara Municipal de Serrana



PROTOCOLO GERAL 614/2020
Data: 03/12/2020 - Horário: 12:55
Legislativo - EMMOD 3/2020



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

ANEXO

A presente Emenda Modificativa altera as seguintes dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal de Serrana:

01.031'	0002.	2002	Manutenção da Secretaria	R\$ 256.000,00
	33904600		Auxílio Alimentação	
01.031'	0002.	2002	Manutenção da Secretaria	R\$ 110.000,00
	33904000		Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	

O valor alterado por esta Emenda será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.031'	0002.	2002	Outros Serviços terceiros - PJ	R\$ 160.000,00
	339039		Manutenção secretaria	
01.031'	0002.	1001	Construção do Prédio Legislativo	R\$ 206.000,00
	44905100		Obras e Instalações	



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa faz-se necessária diante da solicitação do Contador desta Edilidade para alterar o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2020, a fim de adequar as dotações orçamentárias referentes ao orçamento de 2021 da Câmara Municipal de Serrana, na forma da solicitação em anexo.

Desta forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serrana/SP.

Serrana, 17 de novembro de 2020.



Câmara Municipal de Serrana – Estado de São Paulo

Av. Deolinda Rosa, n.º 1048 – Serrana (SP) – Ce 14150-000

CGC. n.º 49.230.600/0001-35 – Fax (16) – 3987.1320 – 3987.2268

E-mail (camaraserrana@terra.com.br)

Serrana, 11 de novembro de 2.020

Solicito que seja encaminhada a presente solicitação para inclusão de emenda parlamentar, no projeto de Lei Orçamentaria do exercício de 2021. Informamos que a emenda parlamentar altera somente dotações específicas desta Casa de Lei.

01.031'	0002.	2002	Manutenção da Secretaria	R\$ 256.000,00
	33904600		Auxilio Alimentação	
01.031'	0002.	2002	Manutenção da Secretaria	R\$ 110.000,00
	33904000		Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	

O valor da presente emenda parlamentar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.031'	0002.	2002	Outros Serviços terceiros - PJ	R\$ 160.000,00
	339039		Manutenção secretaria	
01.031'	0002.	1001	Construção do Prédio Legislativo	R\$ 206.000,00
	44905100		Obras e Instalações	

Osiel Wiezel da Silva
Contador